

DECRETO N.º 4.294/23 de 05/10/2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 13 de Outubro de 2023 sexta feira.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 05 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal